



Decreto nº. 025/2016 de 24 de Maio de 2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA FORMA QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de São João da Barra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional de "Corpus Christi" celebrado neste ano no dia 26 de maio de 2016 (quinta-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **27 de maio de 2016 (sexta-feira)**, em todas as repartições públicas municipais, ressalvando-se os serviços essenciais, assim como aqueles prestados à população, que estiverem sido previamente agendados.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Barra/RJ, 24 de maio de 2016

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA

Prefeito